Apresentação: 11/11/2025 20:04:26.187 - Mesa
REQ n.4848/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer Moção de Louvor e Regozijo ao **Investigador de Polícia Julio Cesar Vieira Soares** pelos excelentes serviços prestados ao estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa, moção de Louvor e Regozijo ao **Investigador de Polícia Julio Cesar Vieira Soares**, colecionando elogios de seus pares, por sua ilibada atuação, vem se destacando como um pilar da Segurança Pública ao combate a criminalidade junto a 53º Delegacia de Polícia.

JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão de investigador de polícia no estado do Rio de Janeiro, que, de forma fidedigna em sua trajetória, vem apresentando uma atuação compromissada.

Os Investigadores de Polícia são uma referência de confiança e segurança para a nossa população, pois, indiscutivelmente, atuam com bravura e altruísmo em defesa do cidadão e da lei.

CD255297535300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255297535300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

Apresentação: 11/11/2025 20:04:26.187 - Mesa
REQ n.4848/2025

Eles se destacam na prestação de relevantes serviços aos cidadãos do nosso Estado. Esses investigadores atuam colocando em risco suas próprias vidas na luta contra o crime e a violência, pela preservação da ordem pública e pela garantia da paz.

Enquanto pudermos contar com investigadores de polícia comprometidos com a democracia, com a verdade, com a liberdade e com a defesa dos cidadãos, estaremos certos de que a violência será combatida, as leis e os direitos de cada um serão respeitados e de que todos juntos construiremos uma sociedade melhor.

É com grande júbilo que, através desta proposição e em nome da população carioca, parabenizo este investigador de polícia.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo investigador submeteu à apreciação da Mesa a presente Moção de Congratulações pelos seus préstimos e reconhecimento.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

SARGENTO PORTUGAL

Deputado Federal PODE/RJ

CD255297535300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255297535300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal